



DECRETO Nº 4077

de 13 de agosto de 2025

Altera composição de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - GFMIDS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º.

Em conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto nº3.190, de 06 de novembro de 2019 e Decreto nº3.944, de 24 de junho de 2024, altera o seguinte membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- CGFMHIS:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Elizabete Maria de Paiva em substituição à Thayla Chrstiane Putrick.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em